

EMENDA 207/2023
AO PROJETO 233/2023 (PLO 024)
EMENDA IMPOSITIVA /2023

Assunto: Aquisição de material permanente

Aquisição de cadeiras de rodas convencionais e para obesos (material permanente) para as Unidades Ambulatoriais e Hospitalares, deste município.

Valor: R\$ 70.000,00

Submetemos a apreciação do plenário desta Casa Legislativa, a inclusão no elemento de despesa: Obras e Instalações, conforme especificação abaixo:

Art. 1º. Destinar recursos financeiros, a título impositivo, recursos orçamentários – SAÚDE para a aquisição de cadeiras de rodas convencionais e para obesos (material permanente) para as Unidades Ambulatoriais e Hospitalares a fim de fortalecer a assistência de média e alta complexidade, deste município, através da rubrica e na forma abaixo transcrita:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10 – SAÚDE
SUB-FUNÇÃO	302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0014 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE
AÇÃO	2994 – FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
VALOR	R\$ 70.000,00

Art. 2º. O montante dos recursos financeiros a serem alocados para o exercício financeiro de 2024 na classificação acima, correrão por conta da dotação orçamentária estabelecida pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 002/2023, que garante o limite global 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista no Projeto e obriga à execução orçamentária e financeira de forma isonômica e impositiva, correspondente a 2% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

Data: 31/12/2023

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Parnamirim/RN, 18 de dezembro de 2023

Rhalessa Cledylane Freire dos Santos

Vereadora





CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 14/12/2023


1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
Única Votação

Data: 21/12/2023


1º Secretário

